



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 462

ANO 04

Quarta-Feira, 27 de janeiro de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº1695/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.663 DE 14 DE JANEIRO DE 2015, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, DO ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.663 de 14 de janeiro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal de Santa Rita, estado da Paraíba, a firmar contrato de comodato com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O comodato firmado entre as partes tem por objetivo a utilização por parte do comodatário dos imóveis EMEF Emília Cavalcante de Moraes (LEROLÂNDIA), EMEF Rita de Cássia Mesquita de Almeida (CIDADE VERDE), EMEF Antônio Bonifácio (ODILÂNDIA), CEDIDO SOB REGIME DE COMODATO pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, para que o Governo do Estado da Paraíba instale o Ensino Médio, no horário noturno das referidas localidades a atender assim a juventude interessada em estudar o referido nível de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Santa Rita, 26 de janeiro de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº006/2016

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **FRANCISCO ALVES DA COSTA JUNIOR** do cargo de Professor, matrícula 0009330, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 05 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2016

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA de 3 (três) meses a servidora CAMILA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula funcional nº 20130226, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 07/01/2016 a 09/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 05 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2016

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0005738, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com vigência de 11/02/2016 a 11/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 05 de janeiro de 2016.



SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 028/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LIBÂNIO ALVES DE BARROS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **CLEIDE MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0004956, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 01/02/2016 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita - PB, aos 20 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **EDNA DANTAS DE ALCANTARA LIMA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula funcional nº 0051722, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com vigência de 14/01/2016 a 14/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita - PB, aos 20 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor **RINALDO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula funcional nº 0051819, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 01/02/2016 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita - PB, aos 20 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula funcional nº 0008198, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com vigência de 25/01/2016 a 25/04/2016.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita - PB, aos 20 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2016

Dispõe sobre cessão de servidor com ônus para o órgão cessionário e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei 875/97,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a **CESSÃO**, pelo período de 1 (um) ano, da servidora **SIMONE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula de nº 52.601, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, em favor da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com ônus a ser suportado pelo órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita - PB, aos 27 de janeiro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0010/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

DATA DE ABERTURA: 04/02/2016 - ÀS 10h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS) DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, QUE SÃO VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, 40 B, 1º Andar - Centro, Santa Rita - PB. Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2016. Suporte Legal: Lei Federal nº

10.520/2002, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min as 12h00min, na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 25 de janeiro de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCORRENCIA N.º 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016

DATA DA ABERTURA: 03/03/2016 HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Construção do Centro Especializado de Reabilitação A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, em regime de execução indireta de Empreitada por Preço Unitário, visando a Contratação de empresa especializada para execução desses serviços. A sessão pública será realizada no Auditório da CPL. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: Fundo Nacional de Saúde-FNS e contra partida do Tesouro Municipal, previsto no Orçamento de 2016. O Edital será fornecido ao preço de R\$ 20,00 e ficará à disposição dos interessados, no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, 40 – 1º andar, Centro, Santa Rita - PB, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações pelo Fone: (083) 3033.3007.

Santa Rita, 27 de Janeiro de 2016

José Robson Fausto
Presidente CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 291/2015

DATA DA ABERTURA: 15/02/2016 HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de instituição ou entidades sociais sem fins lucrativos para realizar formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado junto a Secretaria de Educação do Município.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação desses serviços. A sessão pública será realizada no Auditório da CPL. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: MEC/FNDE e contra partida do Tesouro Municipal, previsto no Orçamento de 2016. O Edital ficará à disposição dos interessados, no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, 40 – 1º andar, Centro, Santa Rita - PB, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações pelo Fone: (083) 3033.3007.

Santa Rita, 27 de Janeiro de 2016

José Robson Fausto
Presidente CPL

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA